

LEI Nº 3.266/07 DE 17/12/07

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam suplementadas parcialmente do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV.: 2.083 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Próprios
3.1.90.11.00.0116 – Venc. e Vantagens Fixas–Pessoal Civil..15.000,00

PROJ/ATIV.: 2.083 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Próprios
3.3.90.30.00.0116 – Material de Consumo.....30.000,00

PROJ/ATIV.: 2.084 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.39.00.0161 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica....40.000,00

PROJ/ATIV.: 2.087 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Fdo. Saúde
3.1.90.11.00.0161 – Venc. e Vantagens Fixas–Pessoal Civil..35.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 120.000,00

Art. 2º - Por conta das anulações constantes do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes rubricas do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV.: 1.098 – Aquisição de Veículos p/Fundo Mun. de Saúde
4.4.90.52.00.0116 – Equipamento e Material Permanente.....2.000,00

PROJ/ATIV.: 2.084 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.30.00.0161 – Material de Consumo.....5.000,00

PROJ/ATIV.: 2.084 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.32.00.0161 – Material de Distribuição Gratuita.....15.000,00

PROJ/ATIV.: 2.084 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.33.00.0161 – Passagens e Despesas c/Locomoção.....10.000,00

PROJ/ATIV.: 2.084 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.36.00.0161 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....65.000,00

PROJ/ATIV.: 2.087 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Fdo Saúde
3.3.90.36.00.0161 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....5.000,00

PROJ/ATIV.: 2.087 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Fdo Saúde
3.3.90.39.00.0161 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....10.000,00

UNIDADE: 03 – SERV. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA.
PROJ/ATIV.: 2.085 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vincul. da União
3.3.90.32.00.0161 – Material de Distribuição Gratuita.....8.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES..... R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
17 de dezembro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício